

EDITAL GR 2/2025

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS BRAGANÇA  
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU  
REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 190, IX, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados o Corpo Discente dos cursos de Graduação do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, para elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar a função devem fazer sua inscrição no período de 25 de agosto a 6 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/LwoQbrMJShdi4tBU6>.

**§ 2.º** Os discentes deverão votar no período de 11 a 20 de setembro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/bt3vtQC1ummYb3rS8>.

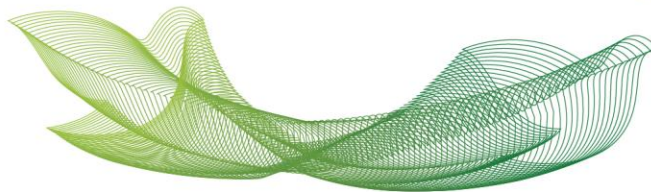
**§ 3.º** A apuração será realizada no dia 22 de setembro de 2025.

**Art. 2.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 190 do Regimento, a representação em questão terá mandato dois anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 3.º** Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



**Educando  
para a paz**

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de agosto de 2025.

Alvaci Mendes da Luz  
**Presidente**